

ATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no Placar Oficial do Município.

Cia. GO. 06/08/2025

Processo Administrativo nº
10785/2025. Procedimento Licitatório
Pregão Eletrônico nº 25/2025.

Sec. Adm. e Finanças


Anajarino Garcia Júnior
Diretor Administrativo
Portaria N.º 001/2025
Prefeitura Municipal de Goiás-GO

A Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, *inciso II*, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando o ofício expedido pelo Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, onde especifica que há necessidades de mudanças nas especificações estabelecidas no presente Termo de Referência do edital.

DECIDE:

Tendo como princípio a autotutela, onde a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, resolve **REVOGAR** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico 25/2025, para análise e revisão das especificações editalícias, determinando ao Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde a referida análise, e posteriormente, providenciar a abertura de novo procedimento licitatório.

Município de Goiás, 06 de agosto de 2025.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CNPJ nº 11.152.150/0001-37

BEATRIZ DE SÁ BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde